



GABINETE DO VEREADOR GIL BOBINHO

REQUERIMENTO Nº _____/2026

REQUERIMENTO – CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL NO RESIDENCIAL JARDINS – CARUARU

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, bem como à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, **para que sejam adotadas as providências administrativas, técnicas e orçamentárias necessárias à construção e implantação de uma Escola Pública Municipal no Residencial Jardins, neste Município.**

O presente requerimento visa atender à demanda educacional da população residente no Residencial Jardins, diante do crescimento populacional da localidade e da insuficiência de unidades escolares próximas capazes de absorver, com qualidade, os estudantes da educação infantil e do ensino fundamental.

FUNDAMENTAÇÃO

A educação é direito social fundamental, assegurado pelos artigos 6º, 205 e 208 da Constituição Federal, sendo dever do Estado garantir o acesso universal e igualitário ao ensino público, gratuito e de qualidade.

O Município possui competência constitucional para organizar e manter a rede de ensino fundamental e da educação infantil, devendo assegurar a oferta de vagas em unidades escolares próximas à residência dos alunos, conforme os princípios da eficiência administrativa, da dignidade da pessoa humana e do melhor interesse da criança e do adolescente.

O Residencial Jardins apresenta significativa concentração de famílias com crianças e adolescentes em idade escolar, que atualmente necessitam se deslocar para bairros distantes, enfrentando dificuldades de transporte, evasão escolar e prejuízos ao rendimento pedagógico.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma Escola Pública Municipal no Residencial Jardins mostra-se medida urgente e necessária, considerando que:

- **A ausência de unidade escolar no bairro compromete o acesso regular à educação;**
- **O deslocamento excessivo dos alunos impacta negativamente a frequência e o aprendizado;**
- **A educação é instrumento essencial de inclusão social, desenvolvimento humano e cidadania;**
- **A construção da escola atende a reivindicação legítima da comunidade local e contribui para a redução das desigualdades educacionais.**

Além disso, a presença de equipamento público educacional no bairro promove o desenvolvimento social da região, fortalece o vínculo comunitário e contribui para a melhoria dos indicadores educacionais do Município.

Diante do exposto, requer-se que o presente requerimento seja aprovado pelo Plenário e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias à construção e implantação de uma Escola Pública Municipal no Residencial Jardins, em benefício da população de Caruaru.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2026.

GIL BOBINHO
Vereador